

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei Complementar Nº 18/2005. de 18 de maio de 2005.

Dispõe sobre a criação de emprego ou função no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, 03 (três) empregos para as funções de Motorista e 02 (dois) para as funções de Merendeira com os vencimentos constantes do Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo III, da Lei N° 1.793 de 24 de junho de 2004 (LDO), o Programa da Despesa, objeto desta Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2005.

Jøsé Carlos Roder Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneørides Sante Maracajá Chefe da Lançadoria



## Preseitura Municipal de Bosete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo ANEXO I

#### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento <u>permanente</u> e <u>temporário</u>, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado (a)	F	01	Fonoaudiólogo (a)	D
01	Administrador (a) de Cemitério	В	10	Inspetor (a) de Alunos	С
03	Agente de Saneamento	В	03	Jardineiro(a)	A
01	Almoxarife	C	04	Lançador (a)	С
01	Assistente Administrativo	Е	02	Mecânico	С
02	Assistente Social	E	14	Merendeira	В
01	Auxiliar de Consultório Odontológico	В	07	Médico (a)	G
02	Auxiliar de Contabilidade	C	04	Mestre de Obras	С
17	Auxiliar de Enfermagem	В	36	Motorista	С
01	Auxiliar de Mecânico	A	01	Motorista de Gabinete	D
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	01	Nutricionista	D
04	Auxiliar de Serviços Sociais	В	06	Operador de Máquinas	С
02	Auxiliar de Setor Pessoal	В	02	Orientador (a) Escolar	C
01	Auxiliar de Tesouraria	В	02	Patroleiro	С
12	Babá	В	06	Pedreiro	С
01	Bibliotecário (a)	В	05	Professor (a)de Ciências	5,60 h/
01	Borracheiro (a)	В	05	Professor (a)de Educação Artística	5,60 h/
02	Cadastrador (a)	В	05	Professor (a)de Geografia	5,60 h/
01	Carpinteiro (a)	В	05	Professor (a)de História	5,60 h/
01	Chefe da Lançadoria	C	05	Professor (a)de Inglês	5,60 h/
01	Chefe da Oficina	D	08	Professor (a)de Matemática	5,60 h/
01	Comprador (a)	C	07	Professor (a)de Português	5,60 h/
02	Coordenador (a)de Creches	C	03	Professor (a)de Educação Física	5,60 h/
01	Coordenador (a) de Saúde	C	12	Professor (a) de Pré Escolas	4,20 h
01	Coordenador (a)Pedagógico	С	53	Professor (a)de (1ª a 4ª série)	4,20 h/
04	Dentista	G	01	Psicólogo(a)	D
02	Digitador (a)de Computador	D	01	Secretário (a)de Gabinete	D
02	Eletricista	В	01	Secretária (o )JSM	В
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarregado(a) de Tesouraria	D	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado (a)de Transportes	C	10	Técnico (a) em Enfermagem	D
01	Encarregado (a)de Turma	C	01	Telefonista	В
02	Enfermeiro (a)	E	01	Tesoureiro (a)	C
01	Engenheiro (a) Civil	D	02	Treinador (a)Esportivo	В
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F	01	Veterinário (a)	F
17	Escriturário (a)	В	15	Vigia	B
01	Farmacêutico (a)	E	01	Visitador (a) Domiciliar	
04	Fiscal	В	02	1	
01	Fisioterapeuta	F	()1	Zelador (a)de Cemitério	В



CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## **ANEXO II**

#### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento em **comissão**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor (a) Administrativo	В
01	Assessor (a) de Planejamento	В
02	Assessor (a) Jurídico	A
01	Assessor (a) Técnico	A
01	Diretor (a) de Esportes	В
01	Diretor (a) de Educação	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a)de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	С
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Saúde	F
01	Assessor (a) Social	С
02	Diretor de (a) Obras	С
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
01	Diretor (a) de Manutenção	С
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) Sanitarista	В
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	D



Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

### **ANEXO III**

Escala de Vencimentos dos Empregos <u>Permanentes</u> e <u>Temporários</u> em Reais (R\$)

~	Grau							
Referência	1	2	3	4	5	6	7	
A	200,00	210,00	220,50	231,60	243,20	255,40	268,20	
В	281,70	295,80	310,60	326,20	342,60	359,80	377,80	
C	396,70	416,60	437,50	459,40	482,40	506,60	532,00	
D	558,60	586,60	616,00	646,80	679,20	713,20	748,90	
E	786,40	825,80	867,10	910,50	956,10	1.003,90	1.054,10	
F	1.106,80	1.162,20	1.220,40	1.281,50	1.345,60	1.412,90	1.483,60	
G	1.557,80	1.635,70	1.717,50	1.803,40	1.893,60	1.988,30	2.087,80	
Н	2.192.20	2.301.90	2.417.00	2.537.90	2 664 80	2.798.10	2.938.00	



Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661

CEP 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

## **ANEXO IV**

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	500,00
В	700,00
C	900,00
D	1.100,00
E	1.300,00
F	1.500,00
G	1.700,00
H	1.900,00
I	2.100,00
J	2.300,00
K	2.500,00